



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 353

Página 1 de 7

Serviço de recape prossegue em ruas e avenidas da cidade



Por isso, a Administração Municipal pede a compreensão de toda população, pois as obras trarão benefícios para os moradores.

RECAPE EM MAIS OITO TRECHOS

Além dos projetos em andamento, outros oito trechos receberão recapeamento asfáltico. Na última semana, a obra já teve início pela Rua Celso Mazitelli, no trecho entre as ruas Diógenes Breda e Maria Tereza Breda. No total, serão investidos R\$ 274 mil, do convênio federal firmado entre o município de Olímpia e o Ministério das Cidades.

A operação de recapeamento asfáltico de diversas ruas e avenidas da Estância Turística de Olímpia continua. As equipes estão na Rua Maria Tereza Breda, no trecho entre as Ruas Liro Bernardes Ferreira e Síria. No total, serão investidos mais de R\$ 1,3 milhão.

Ainda nesta semana, as equipes ainda farão o recapeamento na Rua Conselheiro Antônio Prado, entre as Ruas Maria Tereza Breda e Floriano Peixoto.

Neste serviço, serão recuperados 16 trechos de ruas e avenidas do município. O recape já foi executado nas ruas David de Oliveira (trecho entre as ruas Síria e Dr. Antônio Olímpio), Dr. Antônio Olímpio até a Rua Benjamin Constant, 13 de Maio (entre Avenida Andrade e Silva e Rua Duque de Caxias), 7 de Setembro (entre as ruas 13 de Maio e Luzitânia), General Osório (entre a Avenida Waldemar Lopes Ferraz e Rua Duque de Caxias), Avenida Andrade e Silva (entre as ruas Cel. Francisco Nogueira e 13 de Maio) e Rua Joaquim Miguel dos Santos (entre a Avenida Andrade e Silva e Rua Duque de Caxias).

Os próximos endereços que receberão o recapeamento são as ruas Síria (entre as ruas Maria Tereza Breda e Floriano Peixoto), Diógenes Breda (entre as ruas Durval Brito e Agostinho Volpe), Américo Brasileiro, David de Oliveira, Romeu Seno (entre as ruas David de Oliveira e José Joaquim Toledo) e José Joaquim Toledo (entre as ruas Romeu Seno e Gino Sartorello).

A Prefeitura salienta que, para que as obras sigam em ritmo acelerado, são necessárias algumas interdições para a segurança dos trabalhadores, motoristas e pedestres que circulam pelas vias.

As ruas que passarão por melhorias são: Diógenes Breda (entre as ruas Benjamin Constant e Mário F. Soares), Eloy Lopes Ferraz (entre as ruas Diógenes Breda e Rua Maria Tereza Breda), Mário F. Soares (entre as ruas Diógenes Breda e Maria Tereza Breda), Paulino Baraldi, Alceu Clemêncio da Silva (entre as ruas Paulino Baraldi e Iran Cisoto), Mário Vietti (entre a Avenida Manoel Cunha e Rua Paulo Sérgio dos Santos) e Paulo do Sim. A empresa responsável pela obra é a Concergi Construção, Máquinas e Serviços.

OUTRAS OBRAS

Outra obra executada é da emenda parlamentar, destinada pela deputada estadual Marta Costa (PSD), para o recapeamento asfáltico da Avenida Aurora Forti Neves, no trecho entre as ruas Benjamin Constant e Ernesto Sgarbi, no lado direito, sentido Avenida Constitucionalista. Para esse trecho foram investidos quase R\$ 160 mil. O recurso foi intermediado pelo prefeito Fernando Cunha, pelo diretor de Área, Zé Kokão e pelo pastor Josias Pedro, da Assembleia de Deus Ministério Belém.

A Rua Theodomiro Joaquim Bitencourt, no bairro Jardim Campo Belo, entre as avenidas Olavo Bilac e José de Carvalho Novaes, também receberá pavimentação. No total, serão investidos quase R\$ 180 mil. O recurso é de uma emenda parlamentar do deputado estadual Orlando Bolçone (PSB), que foi intermediada pelo prefeito Fernando Cunha e pelo secretário de Governo e presidente do PSB de Olímpia, Guto Zanette.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 353

Página 2 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Editais	6
Outros Atos	7
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 353

Página 3 de 7

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.420, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre criação de emprego público que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Ficam criados e incluídos no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3.842, de 10 de setembro de 2014, 4 (quatro) vagas de empregos públicos de Agente de Trânsito.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de dezembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de dezembro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.421, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cessão de Uso, com o Posto de Bombeiros de Olímpia, de veículo que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso com o Posto de Bombeiros de Olímpia, do veículo VW/VIRTUS CL AD, movido a Álcool/Gasolina, ano de fabricação/ modelo 2018/2018, Placa FII-2921, Código Renavam 01172171057, Chassi n.º 9BWDH5BZ2JP090902, cor vermelha, a ser utilizado nos serviços do Posto de Bombeiros de Olímpia.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de dezembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de dezembro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.422, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre doação de bem móvel de propriedade do Município da Estância Turística de Olímpia para a Associação Nossa Senhora Aparecida.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Nos termos da alínea "a", do inciso II, do artigo 117, da Lei Orgânica do Município, fica o Executivo Municipal autorizado, por fins exclusivos de interesse social, a doar bem móvel de sua propriedade, especificamente: um veículo, tipo Passageiro/Microonibus, marca Volkswagen, modelo Kombi, cor branca, ano/ modelo 2007/2008, Placa: DMN-8377, Código Renavam



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 353

Página 4 de 7

00936736119, chassis número: 9BWGF07X38P007663, à Associação Nossa Senhora Aparecida, CNPJ n.º 11.224.153/0001-39, que possui declaração de utilidade pública e não possui fins lucrativos, nos termos da Lei Municipal n.º 3.580, de 29 de novembro de 2011.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de dezembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de dezembro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 48.799, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre exoneração de Diretor Estratégico.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a pedido, a partir de 01 de dezembro de 2018, o Servidor GUSTAVO ALEXANDRE SECCHIERI PESQUERO, RG n.º 28.506.161-6, do cargo de Diretor Estratégico, nomeado através da Portaria n.º 48.619, de 16 de agosto de 2018.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de dezembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de dezembro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 200/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Filmes de Raio-X, Revelador e Fixador para atender a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e o Centro de Diagnóstico para realização de exames de Raios-X nos usuários SUS. Abertura dos envelopes: 19/12/2018 às 14h. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 04 de dezembro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 199/2018

Objeto: Aquisição de Suplemento Nutricional para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 19/12/2018 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 04 de dezembro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 198/2018

Objeto: Aquisição de Eletrocardiógrafo portátil de 12 derivações e Ventilador Pulmonar Eletrônico Invasivo e não Invasivo de alto desempenho, para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, do Município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 18/12/2018 às 14h. Tel.: (17)



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 353

Página 5 de 7

3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 04 de dezembro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza
Secretária de Administração

Aviso de Licitação
Exclusivo “ME” e “EPP”
Pregão Presencial nº. 197/2018

Objeto: fornecimento de água mineral natural sem gás, acondicionados em garrafas, copos e galões para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 18/12/2018 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 04 de dezembro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza
Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 353

Página 6 de 7

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

"CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES"

SECRETARIA DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 02/2018

A Prefeitura da Estância Turística Municipal de Olímpia, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria, Gestora da Incubadora de Empresas da Estância Turística de Olímpia, conforme Decreto nº 7.079 de 05 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem de empresas habilitadas participantes do Processo de Seleção de Propostas para participar do Programa de Incubação de Empresas da Estância Turística de Olímpia, para o preenchimento de vaga, e **C O N V O C A**, as empresas habilitadas para a Entrevista de que trata o item 8.3. do Edital.

A entrevista será realizada na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria, localizada na Rua Durval Brito, nº 67 – Jardim Glória – nesta cidade de Olímpia/SP, nos dias e horários estabelecidos abaixo.

Os responsáveis das empresas habilitadas deverão comparecer ao local com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos à hora estabelecida, munidos de documento de identificação. Atrasos não serão tolerados.

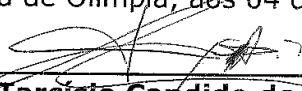
A empresa que não comparecer na entrevista será considerada desistente do processo de seleção.

O Edital com a classificação final será divulgado no dia 21 de dezembro de 2018.

EMPRESAS HABILITADAS À ENTREVISTA

INSCRIÇÃO	EMPRESA	ENTREVISTA
01	Douglas Santana Fachini 34282945800	10/12/2018 – 15:00h
02	Evaristo Domeles Luciano 07183086623	10/12/2018 – 16:00h

Estância Turística de Olímpia, aos 04 de dezembro de 2018.


Sargento Tarcísio Candido de Aguiar
Secretário Municipal de Agricultura,
Comércio e Indústria



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano II | Edição n.º 353

Página 7 de 7

Outros Atos

ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO - DIRETOR DE ESCOLA - ANO 2018

Elaborada de acordo com a Resolução SME N.º 08, de 11 de julho de 2011, em substituição a publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, no dia 04 de janeiro de 2018.

SUBSTITUÍDO		SUBSTITUTO		
EMEB VALENTINA TOAZZA				
Cargo Vago	Diretor de Escola	Luciana Guerreiro	21.860.779-9	PEB I
		Érica Parro de Carvalho	43.333.323-6	PEB I

Olímpia, 5 de dezembro de 2018.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 642, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte à Senhora LUZIA GONÇALVES BALTAZAR MARTINS, em razão do falecimento do ex-servidor aposentado Senhor GABRIEL DE SOUZA MARTINS.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 40, § 7.º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 9º, I e art. 25, I, da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Pensão por Morte

em favor da Senhora LUZIA GONÇALVES BALTAZAR MARTINS, portadora do RG n.º 37.245.003-9 e inscrita no CPF sob o n.º 167.524.788-99, cônjuge do de cujus, faz jus a concessão do benefício de pensão por morte em razão do óbito do Senhor GABRIEL DE SOUZA MARTINS, portador do RG n.º 12.343.134-7 e inscrito no CPF sob o n.º 735.635.288-53, ex-servidor aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, conforme Processo n.º 76/2018 do OLÍMPIA PREV, a partir de 19/11/2018, data do óbito, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos de pensão por morte serão calculados conforme a totalidade dos proventos do servidor falecido e deverá ser reajustado pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 34, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 80/2010 e Nota Explicativa n.º 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 19/11/2018.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 03 de dezembro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente